

INDICAÇÃO N...../2025.

Ao Exmo. Sr.

Ver. Luiz Felipe Caputo Taulois

Presidente da Câmara de Vereadores

Canela – RS.

O Vereador **Adir José de Nardi Junior**, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 156¹ do Regimento Interno desta Casa de Leis, solicita que seja encaminhado ao Poder Executivo a presente Indicação:

Que o Poder Executivo analise a possibilidade de realizar, junto à CORSAN o conserto dos buracos, na Rua João Manoel Corrêa, frente aos número 75 e do Templo Maçônico.

As Ações recomendadas incluem:

- Conserto dos buracos e colocação do calçamento da via;
- Nivelamento dos paralelepipedos.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa promover melhores condições de trafegabilidade no local, possui alto fluxo de veículos, é uma via de acesso à estrada, existe o serviço do CRVA, e além dos danos nos automóveis que ali circulam, existe o perigo de acidentes - pois os motoristas são obrigados a desviarem dos buracos.

Essa melhoria é fundamental para garantir mais segurança.

Canela, 30 de janeiro de 2025.

Adir José de Nardi Júnior Vereador - PSDB/Canela

§ 1º As indicações serão lidas no Expediente e encaminhadas após deliberação do Plenário, aprovadas no mínimo pela maioria simples dos Vereadores presentes.

EArt. 156 Indicação é a proposição em que o Vereador sugere medidas de interesse público ao Poder Executivo Municipal e ao Poder Legislativo.

^{§ 2}º No caso de entender o Presidente que a indicação não deva ser encaminhada, dará conhecimento da decisão ao autor e solicitará o pronunciamento da Comissão competente, cujo parecer será discutido e votado no Pienário.